

Boletim de Serviço

Nº 821, de 14 de outubro de 2025

ORDINÁRIO

**Hospital Universitário
Lauro Wanderley - UFPB**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY– UFPB

R. Tabelaão Estanislau Eloy, 585 - Castelo Branco – CEP 58.050-585 | João Pessoa-PB

Telefone: (83) 3216-7042 | www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

ALEXANDRE MEDEIROS DE FIGUEIREDO

Superintendente / HULW-UFPB

ALEXANDRE AUGUSTO RAMALHO ARARUNA

Gerente de Atenção à Saúde / HULW-UFPB

LUCIANO BEZERRA GOMES

Gerente de Ensino e Pesquisa / HULW-UFPB

ANDRÉ LUIS COELHO FERNANDES

Gerente Administrativo / HULW-UFPB

SUMÁRIO

DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria - SEI nº 900, de 09 de outubro de 2025.....	4
Portaria - SEI nº 906, de 10 de outubro de 2025.....	5
Portaria - SEI nº 908, de 10 de outubro de 2025.....	6
Portaria - SEI 909, de 10 de outubro de 2025.....	7
Portaria - SEI 910, de 10 de outubro de 2025.....	8

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 900, de 09 de outubro de 2025

Instaura Comissão de Processo Administrativo
Sancionador - PAS no Hospital Universitário
Lauro Wanderley da Universidade Federal da
Paraíba

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.023166/2025-98,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Isabelle Rayanne Alves Pimentel da Nobrega**, Matrícula SIAPE nº 277*** para atuar como comissária do presente Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo em epígrafe.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos dos comissários.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE MEDEIROS DE FIGUEIREDO
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH
Portaria 492 D.O.U, 03/12/2024

Portaria - SEI nº 906, de 10 de outubro de 2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 492, de 02 de dezembro de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Raquel Formozina Rodrigues De Lima**, matrícula SIAPE nº 222****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da EBSEH, no período de 14 a 31 de outubro de 2025.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

Alexandre Medeiros de Figueiredo
Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH
Portaria 492 D.O.U, 03/12/2024

Portaria - SEI nº 908, de 10 de outubro de 2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 492, de 02 de dezembro de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Bruna Raquel Rodrigues Araujo**, matrícula SIAPE nº 208****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da EBSEH, no período de 13 a 22 de outubro de 2025, em decorrência do gozo de férias do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

Alexandre Medeiros de Figueiredo
Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH
Portaria 492 D.O.U, 03/12/2024

Portaria - SEI 909, de 10 de outubro de 2025

O **GERENTE ADMINISTRATIVO** do Hospital Universitário Lauro Wanderley - HULW-UFPB/EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo art. 46, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH 2.0;

CONSIDERANDO o artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, versão 2.0;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento ao disposto no item 349 do Parecer Jurídico Referencial - SEI 1/SCAD/CONJUR/PRES-EBSEH - versão 02 (40759225), subsidiariamente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como **Agente de Licitação** na condução das licitações eletrônicas realizadas no Hospital Universitário Lauro Wanderley - HULW/EBSEH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

Marcelino Moreira de Lima, Analista Administrativo, Matrícula SIAPE nº 105****	UCL
Pablo Henrique Rodrigues De Souza, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 222****	UCL
Renata Cristina Fernandes Dantas, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 323****	UCL
Rosimere Goncalves Araújo Gomes, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 231****	UCL
Tamiris Costa Alves Arruda, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 336****	UCL

§ 2º O Agente de Licitação poderá ser auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação dessa equipe.

Art. 3º Revoga-se a Portaria - SEI 384, de 11 de abril de 2025 (48628110), publicada no Boletim de Serviço Nº 773, de 22 de abril de 2025 (48656476).

Art. 4º A presente portaria terá vigência de 12 (doze) meses e poderá sofrer revisão neste período.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

Lara Beatriz Correia Fernandes Dantas

Matrícula SIAPE: 334****

Gerente Administrativa Substituta

HULW-UFPB/EBSERH

Portaria - SEI 910, de 10 de outubro de 2025

O **GERENTE ADMINISTRATIVO** do Hospital Universitário Lauro Wanderley - HULW-UFPB/EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo art. 46, § 2º, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH 2.0;

CONSIDERANDO o artigo 46, § 2º do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, versão 2.0;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento ao disposto no item 349 do Parecer Jurídico Referencial - SEI 1/SCAD/CONJUR/PRES-EBSEH - versão 02 (40759225), subsidiariamente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como **Equipe de Apoio ao Agente de Licitação** para condução das licitações eletrônicas e contratações em gerais realizadas no Hospital Universitário Lauro Wanderley - HULW/EBSEH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

Eduard Francis Silva dos Santos, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 306****	UCL
Elias Félix do Nascimento Filho, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 337****	UCL
Francisco José da Costa Ferreira Pires, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 337****	UCL
Jéssica Cristine Andrade Souza, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 230****	UCL
Maria da Cruz Feitosa, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 217****	UCL
Pablo Henrique Rodrigues De Souza, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 222****	UCL
Paula Christiane Ielpo Rodrigues De Andrade, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 323****	UCL
Renata Cristina Fernandes Dantas, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 223****	UCL
Rosimere Goncalves Araújo Gomes, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 231****	UCL
Tamiris Costa Alves Arruda, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 336****	UCL

Art. 3º Revoga-se a Portaria - SEI 385, de 11 de abril de 2025 (48628478), publicada no Boletim de Serviço Nº 773, de 22 de abril de 2025 (48656476).

Art. 4º A presente portaria terá vigência de 12 (doze) meses e poderá sofrer revisão neste período.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

Lara Beatriz Correia Fernandes Dantas

Matrícula SIAPE: 334****

Gerente Administrativa Substituta

HULW-UFPB/EBSERH